



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 0877, DE 01 DE ABRIL DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

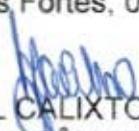
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

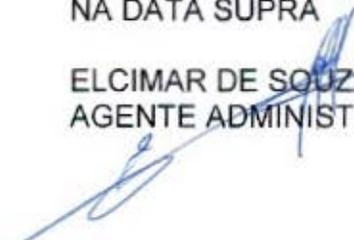
Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos do Autista do Município de Barra de São Francisco-ES, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 35.953.975/0001-19, fundada em 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 01 de abril de 2019.


JUVENAL CALIXTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO